
	<b>FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL</b> LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL LIGA MARAVILHENSE DE DESPORTOS COPA OESTE DE FUTEBOL DE BASE - SUB 15 E SUB17	
---	--	---

## REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

**Art. 1º** - A Copa Oeste de Futebol de Base – Categorias Sub 15 e Sub 17 – Edição 2017 será regida pelo Regulamento Geral, Código Brasileiro de Justiça Desportiva, Regulamento Geral das Competições (RGC) da Federação Catarinense de Futebol (FCF), ficando as Associações participantes, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

### – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** – A Copa Oeste de Futebol de Base – Categorias Sub 15 e Sub 17 – Edição 2017, será organizada e coordenada pela Liga Chapecoense de Futebol – LCHF e Liga Maravilhense de Desportos - LMD com a Supervisão da Federação Catarinense de Futebol.

**Art. 3º** – A Copa Oeste de Futebol de Base – Categorias Sub 15 e Sub 17 – Edição 2017 terá seu início no dia **28 de Outubro de 2017** e será disputado pelas seguintes Associações:

Nº	EQUIPE	MUNICÍPIO	SUB 17	SUB 15
1	SERC Guarany	Xaxim	XX	XX
2	As. Chapecoense de Futebol	Chapecó	XX	
3	Esporte Clube Canarinho	Concórdia	XX	XX
4	Esporte Clube Cometa	Itapiranga	XX	XX
5	CR Araucária	S. Lourenço do Oeste	XX	
6	Clube Atlético do Vale	Capinzal/Ouro	XX	XX
7	AA Italo Brasileiro	Chapecó	XX	XX
8	SE Independente	São Domingos		XX
9	AAPF Palmitos	Palmitos	XX	
10	FME Pinhalzinho	Pinhalzinho		XX

**Art. 4º** - Poderão participar da Copa Oeste de Futebol de Base – Categorias Sub 15 e Sub 17 – Edição 2017, todas as Agremiações devidamente filiadas à Federação Catarinense de Futebol que confirmarem sua inscrição até o dia 20 de julho de 2017.

**§ Único** – A confirmação da inscrição se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição, nos seguintes valores: **1 (uma) equipe: R\$ 300,00 e 2 (duas) equipes: R\$ 250,00 cada.**

### – CAPÍTULO II – DA FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

**Art. 5º** – A forma de disputa, definida no Congresso Técnico realizado no dia 20 de julho de 2017, ficou definida:

**§ 1º** – Será considerada vencedora do grupo desta Fase a Associação que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos.

**§ 2º** – Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), as associações terminarem a disputa empatadas em número de pontos ganhos, será considerada vencedora do grupo a associação que obtiver o maior saldo de gols somente nos dois jogos válidos por esta Fase.

**§ 3º** – Ao final das duas partidas, ocorrendo empate em pontos e saldo de gols serão cobradas penalidades máximas, conforme a International Board.

**Art. 6º** – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Vitória: 03 (Três) pontos;
- 2) Empate: 01 (Um) ponto;
- 3) Derrota: 00 (Zero) ponto.

### – CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º** – Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa e total segurança (da Polícia Militar) 2 (dois) policiais ou Empresa de Segurança Privada, 2 (dois) Agentes, para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.

**Parágrafo 1º** – As equipes mandantes devem apresentar ao Delegado do Jogo ofício protocolado solicitando os serviços de segurança e socorros de urgência aos órgãos competentes.

**Parágrafo 2º** - As Ligas organizadoras do evento estão isentas de qualquer responsabilidade quanto a incidentes que venham a ocorrer nos locais dos jogos.

**Art. 8º** – Todas as equipes em seus Estádios deverão apresentar para cada partida, **no mínimo 04 (quatro) Bolas** em bom estado de conservação, ao delegado e árbitro do jogo, antes do início da partida, e durante o jogo, pelo menos 2 (dois) gandulas para repor as bolas.

**Art. 9º** – A responsabilidade pela Equipe de Arbitragem e Escalas será da Liga Chapecoense de Futebol e Liga Maravilhense de Desportos.

**Art. 10** – O valor da **taxa de arbitragem** será a seguinte:

- 1) **Sub 15 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);**
- 2) **Sub 17: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** quando houver rodada simples (um jogo);
- 3) **Sub 15 e Sub 17: R\$ 600,00 (seiscentos reais) quando houver rodada dupla (dois jogos).**

**Parágrafo 1º** – Para o deslocamento dos árbitros, os clubes mandantes deverão pagar como taxa de corrida aos árbitros o valor de **R\$ 0,70 (setenta centavos)** por quilometro rodado.

**Parágrafo 2º** – O Pagamento da taxa de arbitragem e do deslocamento dos árbitros deverá ser efetuado pela equipe mandante imediatamente após o término do 1º tempo de jogo.

**Art. 11** - O Campeonato Catarinense de Futebol – Categorias de Base – Fase Oeste - Edição 2017, será disputado nas seguintes categorias:

- 1) Sub 15 – atletas nascidos nos anos de 2002 e 2003;
- 2) Sub 17 – atletas nascidos nos anos de 2000 e 2001.

**Parágrafo Único** – Para as categorias Sub 15 e 17, os atletas deverão ser inscritos na CBF e Federação, e terão condição de jogo mediante a apresentação do documento de identidade.

### – CAPÍTULO IV – DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

**Art. 12** – Terão condições de jogo para a disputa desta competição as Associações e Clubes devidamente inscritos até o **dia 30 de Setembro de 2017** mediante Termo de Compromisso e pagamento da taxa de inscrição, conforme parágrafo único do Art. 4º.

**§ 1º** - A inscrição Inicial dos atletas nas categorias Sub 15 e 17 deverão ser feitas até dia **15 de Outubro de 2017** em Ficha Padrão que será enviada para cada equipe contendo as seguintes informações: NOME – Nº IDENTIDADE – DATA DE NASCIMENTO – REGISTRO NO BID.

**§ 2º** - Prazo final para o Registro e a Publicação dos nomes dos atletas do BID/CBF, bem como para constar na Ficha de Inscrição terminará no dia **26/10/2017** – 5ª feira.

**§ 3º** - As inscrições completas dos atletas novos deverão ser enviadas via email até as 18 horas da Quinta Feira através da Ficha Padrão ao Coordenador Técnico da Competição, Sr. PEDRO ROBERTO PEREIRA [pedraoxre@gmail.com](mailto:pedraoxre@gmail.com).

**§ 4º** - A Equipe será responsável em passar por email ao Coordenador Técnico as inscrições novas para que os mesmos possam ter condições de jogo na rodada seguinte;

**§ 5º** - Nenhum atleta poderá jogar por mais de uma equipe no mesmo campeonato, independente de categoria.

**Art. 13** – O banco de reservas das equipes será composto por:

- 1) No máximo 09 (nove) atletas reservas, devidamente uniformizados e inscritos na súmula;
- 2) Membros da Comissão Técnica: 01(um) técnico; 01(um) massagista; 01(um) preparador físico e 01 (um) médico com CRM, todos devidamente relacionados na súmula.

**Art. 14** – Cada equipe poderá realizar, 06 (seis) substituições em cada partida com 3 paradas (intervalo não conta como parada).

**Art. 15** - Atletas de categoria inferior poderão jogar na categoria imediatamente superior desde que constem na ficha de inscrição e no BID. Em caso de suspensão, o atleta que participa de duas categorias deverá cumprir a suspensão somente na categoria em que foi suspenso;

**Art. 16** - Antes do início de cada jogo os responsáveis pelas equipes deverão entregar ao delegado, 2 (duas) cópias da relação de jogadores, com a numeração das camisas. Somente assinará a Súmula o Capitão da Equipe e a Comissão Técnica. Uma vez iniciado o jogo nenhum atleta poderá ser relacionado na súmula e participar do jogo, mesmo estando relacionado na relação de atletas.

**§ 1º** - No momento de assinar a súmula, antes de iniciar o aquecimento, o atleta entrega o seu documento de identidade ao delegado, para conferência.

**§2º** - O atleta que não apresentar Documento de Identidade não poderá fazer parte do jogo.

**§ 3º** - Se uma das equipes não entregar as relações previstas no artigo acima, o jogo não será realizado, e neste caso, a equipe que não apresentou, será declarada perdedora, caracterizando-se o WO.

**Art. 17** – A numeração dos atletas deverá ser de 01 a 99, sendo livre a numeração para os iniciantes.

**§ Único** – o nº 01 deverá ser usado por um dos goleiros.

**Art. 18** – Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe mandante será obrigada a trocar o uniforme.

**§ 1º**– As equipes devem fazer um contato prévio entre si, para saber a cor dos uniformes a serem utilizados, para se evitar a necessidade de trocas.

**§ 2º - É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS NOS JOGOS.** O atleta que não estiver usando-as será punido com CARTÃO AMARELO pelo Árbitro.

**§ 3º** - É proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou metálicas pelos atletas em campo, sendo que, pelo descumprimento deste dispositivo, o atleta será punido com cartão amarelo e deverá substituir o calçado fora do campo de jogo.

## – CAPÍTULO V – DOS TROFÉUS E TÍTULOS

**Art. 19** – Ao final da competição os vencedores de cada categoria receberão a seguinte premiação:

- 1) Campeão: Troféus e medalhas (25);
- 2) Vice-Campeão: Troféus e medalhas (25);
- 3) 3º Lugar: medalhas (25)
- 4) Goleiro menos vazado: Troféu;
- 5) Artilheiro: Troféu.

## – CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** – Fica terminantemente proibida a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plásticos ou papelão, em todas as dependências dos Estádios, nos dias de jogos. A desobediência ao disposto neste parágrafo implicará à Associação/Clube mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

**§Único** – A venda ou não de bebidas alcoólicas será de inteira responsabilidade da equipe mandante.

**Art. 21** – A Competição terá início no dia **28 de Outubro de 2017**, e após a divulgação da tabela, jogos somente serão transferidos, adiados ou antecipados, pela Comissão Organizadora, por motivos relevantes, ou pelos clubes, em comum acordo, mediante documento enviado ao Coordenador Técnico, com antecedência de 72 horas e as rodadas transferidas deverão ser antecipadas, ou realizadas na semana seguinte, antes da próxima rodada, sob pena de perder a partida por WO.

**§ Único** – As Rodadas poderão ser realizadas em dias de semana desde que os responsáveis concordem e mandem documento por email ao Coordenador Técnico da competição com 72 horas de antecedência.

**Art. 22** - A equipe que não comparecer a uma partida prevista na tabela de jogos, além de perder por WO, deverá pagar uma multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) antes do início da próxima rodada, sob pena de ser eliminada da competição.

**§ 1º** – Toda a equipe que for considerada perdedora por WO, e se recusar a pagar a multa prevista no artigo acima, além de ser eliminada da competição, terão sua inscrição negada em outra categoria que ainda não tenha iniciado.

**§ 2º** – Se por algum motivo relevante (trânsito, acidente, quebras), devidamente comprovado, com o prévio comunicado, uma equipe não puder comparecer para um jogo marcado, poderá ser realizado outro jogo, sendo que a equipe faltante deverá arcar com as despesas de deslocamento da equipe de arbitragem;

**§ 3º** - A equipe que vencer por WO, além dos três pontos na tabela de classificação, lhe será conferido o placar de 3 x 0;

**§ 4º** – Toda a equipe que no decorrer da competição, desistir de jogar as partidas restantes (abandonar a competição), deverá pagar a multa conforme Art. 27 e será impedida de participar da próxima edição do evento, em qualquer categoria.

**Art. 23** – Os atletas que receberem a 3ª (terceira) advertência, Cartão Amarelo, cumprirão automaticamente, 01(uma) partida de suspensão bem como os que forem Expulsos do jogo fica fora 1 (um) jogo, mas as punições que venham a sofrer pela Comissão Disciplinar da Competição.

**§ 1º** - O controle das Punições será de inteira responsabilidade dos Dirigentes da Equipe.

**§2º** – Os cartões não serão zerados até o final da competição.

**Art. 24** – Os atletas e dirigentes expulsos de campo ou do banco de reservas (cartão vermelho), ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente deste Campeonato, bem como de permanecerem no banco de reservas.

**Art. 25** – Todos os atletas, treinadores e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo arbitro da partida, serão suspensos e poderão vir a ser julgados pela Comissão Disciplinar constituída pela Liga Chapecoense de Futebol, sendo que em caso de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados a esta Comissão para análise e julgamento.

**§ Único** – O prazo para o protocolo de recursos junto à Comissão Disciplinar será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do recebimento da punição.

**Art. 26** - O tempo de duração de cada jogo para a categoria Sub 15 será de 70 (setenta) minutos, divididos em dois tempos de 35 minutos e para a categoria Sub 17 será de 80 (oitenta) minutos, divididos em dois tempos de 40 minutos, em ambos os casos com intervalo é de 15 (quinze) minutos.

**Art. 27** – A Comissão Organizadora expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.

**Art. 28** – Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar da **Liga Chapecoense de Futebol**, nomeada pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, conforme portaria nº 005/2017, de 24 de março de 2017.

**Art. 29** – Este regulamento foi aprovado pelo Congresso Técnico do referido campeonato no dia 30 de Setembro de 2017, e entrará em vigor após sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Chapecó, 30 de Setembro de 2017.



Wilmar Francisco Zeni  
**Presidente da LCHF**

Adecir Ivanor Ferreira  
**Presidente da LMD**